



FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ
CARTÓRIO DA 16ª VARA CÍVEL
Rua Mateus Leme, 1142, 5º Andar, Ed. Fórum Cível II
Centro Cívico
Fone-fax: (41) 3254-7870

TERMO DE PENHORA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MM.ª Juíza de Direito Substituta, Dra. JULIANE VELLOSO STANKEVEZ, comigo Escrivã de seu cargo no final assinada, na forma do r. despacho de sequencia nº 64.1 dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nº 0007412-31.2018.8.16.0001, em que figura como *exequente* CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CHIARA (CNPJ nº 20.439.138/0001-07), e como *executados* GEORGE WILLIAN BILLER (CPF nº 083.190.639-14), e GISÉLE LACERDA SILVA DE JESUS (CPF nº 015.471.699-58); distribuída em 28.03.2018; *valor da causa*: **R\$4.466,47** (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) – atualizado até 20.09.2018; e para garantia da execução que se processa nestes autos, foi lavrado o presente termo de penhora sobre o imóvel de propriedade dos executados GEORGE WILLIAN BILLER e GISÉLE LACERDA SILVA DE JESUS, casados pelo regime de separação de bens: “Fração Ideal do Solo de 0,005591401, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 410 (quatrocentos e dez), a localizar-se no Quarto (4º) Piso ou Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Pavimento Tipo, do Bloco 4 (quatro), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CHIARA, a situar-se à Al. Nossa Senhora do Sagrado Coração, nº 380, Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área privativa construída de 47,873m², e área de uso comum construída de 15,383m², perfazendo a área construída total de 63,257m²; com direito de uso da área total descoberta de 22,064 m², sendo 9,900 m² de área de estacionamento descoberta, correspondente à Vaga de Garagem nº 144 (cento e quarenta e quatro), a localizar-se no Quarto (4º) Piso ou Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Pavimento Tipo do Edifício Garagem, e 12,164 m² de área de uso comum descoberta; (...)” com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 167.276 do 08º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba - PR; cuja cópia juntada no evento 1.5, fica fazendo parte integrante do presente termo. Neste ato fica CIENTE a parte executada, de que não poderá abrir mão do bem acima descrito até nova determinação, e, do compromisso da condição de fiel depositária do referido bem. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,....., Taka Sonehara, Escrivã que o subscrevi.

JULIANE VELLOSO STANKEVEZ
Juíza de Direito Substituta

TAKA SONEHARA
ESCRIVÃ

